

LEI Nº 5.012, DE 16 DE JULHO DE 2015

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, da Universidade de Taubaté - Unitau e das Fundações por ela criadas, para o exercício financeiro de 2016 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2016 são as especificadas no anexo de metas e prioridades, suplementado pelo Anexo de Metas Complementares, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação de despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2016 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2016.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e as entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do artigo 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no artigo 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no artigo 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis, e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2016 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2015, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 21. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté - FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté - FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI.

Art. 22. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2016 proverá uma diferença entre receita e despesa, que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 21, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 23. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 24. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté - FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté - FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao Município ao novo órgão.

Art. 26. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, artigo 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 27. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 28. A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão sua proposta orçamentária e remeterão ao Executivo até o dia 16 de setembro de 2015.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2015 e 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 29. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2016, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts.7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2016.

Art. 30. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2016 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de julho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Jornal DIÁRIO DE TAUBATÉ
do dia 22 de julho de 2015.**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO SUS A MEDICAMENTOS MEDIANTE PRESCRICAO MEDICA

Órgão Responsável Principal: 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
POPULACAO ATENDIDA (RECEITAS AVIADAS DE ESPEC./POPUL. SUS X 100)	% PERCENTUAL	100	100
PERCENTUAL DE NUM. MEDIC. PRESCRITOS E ATEND. PAMOS E ESF	% PERCENTUAL	100	100

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2307 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	RECEITAS AVIADAS/UNIDADES UNIDADES	316.168	10.249	10	10.259
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NÃO SE APLICA -	0	20	0	20
Total do Programa				10.269	10	10.279

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

PROMOVER ACOES DE SAUDE, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SUS POR MEIO DE GESTAO PARTICIPATIVA E DE PARCERIAS QUE GARANTAM AOS MUNICIPES ACESSO UNIVERSAL E CUIDADO

Objetivo: INTEGRAL, COM CONTROLE SOCIAL.

Órgão Responsável Principal: 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
-------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------------

NÃO SE APLICA	-	0	0
---------------	---	---	---

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE UNIDADES	1	10	5	15
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SES	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	92	3.112	10	3.122
2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTROLE SOCIAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES UNIDADES	1	190	10	200
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NÃO SE APLICA -	0	10	0	10
Total do Programa				3.322	25	3.347

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 1010 ATENCAO BASICA

Objetivo: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE COM APRIMORAMENTO DA ATENCAO BASICA.

Órgão Responsável Principal: 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
MED. ANUAL CONSULTAS MEDIC. POR HABIT. NAS ESPEC. BAS./POPUL. TOT.	% PERCENTUAL	207	2
POP. CADT. PELA ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA/POPUL. TOTAL X 100	% PERCENTUAL	14,69	45,53
PROPORCAO DE NASC. VIVOS DE MAES C/ 07 OU MAIS CONS. PRE NATAL	% PERCENTUAL	74,70	81

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE UNIDADES	1	10	5	15
1002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	M2 CONSTRUIDOS, AMPL. REFORM./M2 M2 - METROS QUADRADOS	1.200	140	1.866	2.006
2001 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	CONSULTAS/UNIDADES UNIDADES	593.718	53.420	1.190	54.610
2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	CAPACITACAO SERVID. SAUDE/UNID UNIDADES	1.220	203	0	203
2007 ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	CONSULTAS/UNIDADES UNIDADES	29.894	10.261	500	10.761
2309 APOIO A ENTIDADES COM SERVICIO NUTRICIONAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE UNIDADES	1	60	70	130
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NÃO SE APLICA -	0	10	0	10

Total do Programa 64.104 3.631 67.735

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR

Objetivo: GARANTIR O ATENDIMENTO A POPULACAO NAS URGENCIAS/EMERGENCIAS, E O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

Órgão Responsável Principal: 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
TAXA DE COB. DE CENTROS DE ATENCAO PSIC. (CAPS)/100.000 HAB.	UNIDADES	1,06	1,34
RAZAO D PROCEDIMENTOS AMBULAT. DE MEDIA COMPLEX./POP. RESID.	UNIDADES	0	0,50

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0014 SENTENCAS JUDICIAIS	SES	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE UNIDADES	1	10	5	15
1004 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	M2 CONSTRUIDOS, AMPLIADOS, REFORMADOS/M2 M2 - METROS QUADRADOS	1.680	0	2.800	2.800
2305 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID UNIDADES	20	99.493	1.555	101.048
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NÃO SE APLICA -	0	20	0	20

Total do Programa 99.523 4.360 103.883

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: REDUZIR RISCOS EPIDEMIOLOGICOS, SANITARIO E AMBIENTAL EM SAUDE EXISTENTES NO MUNICIPIO E OS DEFINIDOS PELO MINISTERIO DA SAUDE

Órgão Responsável Principal: 24.00.00 SECRETARIA DE SAUDE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
PROPORCAO DE CASOS DE DNC ENCR. OPORT. APÓS A NOTIFICACAO	% PERCENTUAL	97,62	95
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	% PERCENTUAL	13,96	11,24
PROP. NA. REA. AMOS. AGUA CONS. HUM. QTO. PARM. COL. TOT. CLO. RES. LIV	% PERCENTUAL	100	100

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	SES	M2 CONSTRUIDOS, AMPLIADOS, REFORMADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	100	0	180	180
2026 APOIO A OSC C/ SERV. DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	ENTIDADE APOIADA	UNIDADES	1	198	65	263
2306 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE (Vide Anexo de Metas Complementares)	SES	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	UNIDADES	5	7.394	1.407	8.801
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SES	NÃO SE APLICA	-	0	1	0	1

Total do Programa **7.593** **1.652** **9.245**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 2001 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL PARA A VIDA

Objetivo: PROMOVER A FORMAÇÃO PLENA E INTEGRAL DO INDIVÍDUO

Órgão Responsável Principal: 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS DE 6 - 14 ANOS E. F.	% PERCENTUAL	100	100
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE ALUNOS EM PERÍODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	50	50

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0014 SENTENÇAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE UNIDADES	1	5	5	10
1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNID UNIDADES	10	0	6.800	6.800
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES UNIDADES	30.000	62.770	6.180	68.950
2042 FUNCIONAMENTO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID UNIDADES	270	1.900	100	2.000
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES UNIDADES	950	4.900	100	5.000
2044 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES UNIDADES	2.100	1.020	0	1.020
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES UNIDADES	2.500	4.570	400	4.970
2341 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUND. 60% - FUNDEB	SEED	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE UNIDADES	1.200	81.300	0	81.300
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NÃO SE APLICA -	0	10	0	10
Total do Programa				156.475	13.585	170.060

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 2002 EDUCAÇÃO PARA TODAS AS CRIANÇAS

Objetivo: EXPANDIR A REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE.

Órgão Responsável Principal: 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
AUMENTAR OFERTA DE VAGAS P/ CRIANÇAS DE 0 - 3 ANOS	% PERCENTUAL	57	68
AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM PERÍODO INTEGRAL	% PERCENTUAL	41	52

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0014 SENTENÇAS JUDICIAIS	SEED	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE UNIDADES	1	5	5	10
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEED	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNID UNIDADES	10	0	6.065	6.065
2052 APERFEIÇOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES UNIDADES	500	450	0	450
2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SEED	CRIANÇAS ATENDIDAS/UNIDADES UNIDADES	10.306	36.450	4.700	41.150
2342 VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 60% FUNDEB	SEED	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES UNIDADES	500	32.000	0	32.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NÃO SE APLICA -	0	5	0	5
Total do Programa				68.910	10.770	79.680

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 2003 EDUCAÇÃO PARA O FUTURO

Objetivo: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MEDIO.

Órgão Responsável Principal: 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MEDIO	% PERCENTUAL	7	7

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores 2016		
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1009 REFORMA E MANUTENCAO DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	SEED	UNIDADE DE ENSINO	UNIDADES	1	0	30	30
2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS ATENDIDOS/UNIDADES	UNIDADES	750	290	50	340
2063 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	SEED	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	UNIDADES	700	600	0	600
Total do Programa					890	80	970

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 2004 EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

EXPANDIR A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REDE PÚBLICA. OFERECER OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA PARA QUE FREQUENTEM CURSOS TÉCNICOS

Objetivo: PROFISSIONALIZANTES DE NÍVEL MÉDIO.

Órgão Responsável Principal: 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
GAR. OFERTA DE BOLSAS DE EST. A ALUNOS DE CURS. TEC. PROF N. MÉDIO	UNIDADES	151	215
AMPL. A OF. DE VAGAS EM CURSOS TEC. E DE QUALIF. PROF. P/ JOV. ADUL	% PERCENTUAL	55	75

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEED	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	5	0	333	333
2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SEED	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	UNIDADES	10.500	8.720	500	9.220
2320 CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	UNIDADES	215	1.202	0	1.202
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NÃO SE APLICA	-	0	10	0	10

Total do Programa **9.932** **833** **10.765**

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016**

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: OFERECER OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA FREQUENTAREM CURSOS DE NIVEL SUPERIOR.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
GARANTIR A OFERTA DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS EM NIVEL SUP	UNIDADES	109	157

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES UNIDADES	211	4.073	0	4.073
Total do Programa				4.073	0	4.073

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 2006 MERENDA NOTA 10

Objetivo: OFERECER ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Órgão Responsável Principal: 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
DIST. DE ALIM. OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO	% PERCENTUAL	100	100

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES UNIDADES	2.000.000	80	0	80
2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES UNIDADES	5.400.000	12.430	0	12.430
2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	SEED	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES UNIDADES	10.200.000	10.990	0	10.990
Total do Programa				23.500	0	23.500

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO

Objetivo: OFERECER ATENDIMENTO DE QUALIDADE AS ESCOLAS E A COMUNIDADE

Órgão Responsável Principal: 29.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
MELHORAR AS ACOMODACOES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO A POPUL	% PERCENTUAL	50	74

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1109 REFORMA/AMPLIACAO PREDIO DE SERV. ADMINISTRATIVO	SEED	UNIDADES AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADES	UNIDADES	1	0	50	50
2078 MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE EDUC.	SEED	PESSOAL ENVOLVIDO/UNID	UNIDADES	65	620	50	670
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEED	NÃO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					630	100	730

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivo: CONSERVAR, AMPLIAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO.

Órgão Responsável Principal: 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
UNIDADES CONSERVADAS	% PERCENTUAL	40	70

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SETUC	OBRAS MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	260	270	80	350
Total do Programa				270	80	350

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo: DIVULGAR E DIFUNDIR ATRATIVOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Órgão Responsável Principal: 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
PARTICIPACAO POPULAR	% PERCENTUAL	20	60

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS	SETUC	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	300	300
2089 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	SETUC	ESPAÇOS MANTIDOS/UNID	UNIDADES	3	1.570	30	1.600
2090 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	457	5.151	0	5.151
Total do Programa					6.721	330	7.051

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA

Objetivo: DIVULGAR, MANTER, MELHORAR E PRESERVAR OS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.

Órgão Responsável Principal: 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NUMERO DE VISITANTES A MUSEUS	UNIDADES	220.000	250.000

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores 2016		
						Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1022	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	SETUC	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADE	UNIDADES	2	0	200	200
2094	FUNIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS MUSEOLÓGICOS	SETUC	UNIDADES CULTURAIS MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	9	1.780	150	1.930
2096	APOIO AO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL	SETUC	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	110	0	110
Total do Programa						1.890	350	2.240

**MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016**

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo: FACILITAR O ACESSO A BIBLIOTECAS PUBLICAS, ESTIMULANDO O HABITO A LEITURA.

Órgão Responsável Principal: 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
% DE ATENDIMENTOS	% PERCENTUAL	2	16

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores 2016		
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2098 FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2	890	20	910
Total do Programa					890	20	910

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

FOMENTAR E DEMOC. O ACESSO A PRÁTICA DE ATIV. FÍSICA, ESPORTIVA E DE LAZER, DE MODO A CONTEMPL. AS DIM. DE ALTO REND. EDUC. E COM. NESSE SENTIDO TAMBÉM TEMOS O OBJETIVO

Objetivo: DE ATENDER A POP. COM A OFERTA DE EVENTOS E COMP. ESPORT. EM SUAS DIV. MODALIDADES NO INTUÍTO DE INC. A COM. A PRÁTICA DE ATIV. FÍSICA E LAZER.

Órgão Responsável Principal: 20.00.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
POPULACAO PARTICIPANTE E ALCANCADA/POPULACAO TOTAL	% PERCENTUAL	33	36

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEEL	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDADE	UNIDADES	13	0	3.346	3.346
2108 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTES E LAZER (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEEL	NÚCLEOS MANTIDOS/UNID.	UNIDADES	27	9.425	200	9.625
2283 APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEEL	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2	416	0	416
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEEL	NÃO SE APLICA	-	0	260	0	260
2362 FUNC. DE ATIV. ESPORTIVAS DE ALTO RENDIMENTO (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEEL	ATIVIDADES MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	36	5.025	0	5.025
Total do Programa					15.126	3.546	18.672

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA/ADOLESCENTE ATRAVES DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS; ASSEGURAR MEDIDAS PROTETORAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS/MÊS	UNIDADES	3.200	4.720

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores 2016		
						Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1031	CONST, AMPL E REFORMA UNIDADES DE ATEND. A CCA. ADOL.	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	50	50
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	3	948	10	958
2128	APOIO A ENTIDADES PARA ATEND. CRIANCA E ADOLESCENTE (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	ENTIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	7	1.015	50	1.065
2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	51.093	5.380	50	5.430
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NÃO SE APLICA	-	0	10	0	10
2367	APOIO AO TRABALHO SOCIAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA - CASA DA CRIANÇA	SEDIS	-	-	0	23	0	23
2367	APOIO AO TRABALHO SOCIAL DO LAR IRMÃ AMÁLIA DE TAUBATÉ	SEDIS	-	-	0	23	0	23

Promulgado pela Câmara Municipal em 16 de setembro de 2015, no Boletim Legislativo nº 967

Total do Programa					7.399	160	7.559
--------------------------	--	--	--	--	--------------	------------	--------------

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo: ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE BAIXA RENDA E VINCULOS FAMILIARES FRÁGEIS; ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
N. FAMILIAS ATENDIDAS/MÊS	UNIDADES	17.691	23.550

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1107 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	UNIDADES/ANO	UNIDADES	2	0	150	150
2127 ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	24.586	1.629	10	1.639
2129 ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	235.700	13.044	50	13.094
2350 ATENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FAMÍLIA (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADES	84	350	0	350
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NÃO SE APLICA	-	0	20	0	20
Total do Programa				15.043	210	15.253	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo: CONTRIBUIR PARA INSERCAO NO PRIMEIRO EMPREGO E REINTEGRACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
ATENDIMENTO/MÊS	UNIDADES	3.563	4.750

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2133	IDENTIF. DE VAGAS E REINSECAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	SEDIS	PESSOAS ATENDIDAS/ANO UNIDADES	57.000	270	10	280
Total do Programa					270	10	280

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 4004 ATENCAO AO IDOSO

PROPORCIONAR ESPACO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS A FIM DE PREVENIR A OCORRENCIA DE SITUACOES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA

Objetivo: QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO. PROPORCIONAR SEGURANCA E ACOLHIDA AO IDOSO COM VINCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS E/OU ROMPIDOS.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
-------------------	--------------------------	----------------------------	---------------------------

IDOSOS ATENDIDOS/MÊS	UNIDADES	1.800	7.597
----------------------	----------	-------	-------

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1032 CONSTRUCAO, AMPL. E REF. DE CENTRO DE REF. P/ IDOSOS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	UNIDADES CONSTRUIDAS, REF., AMPL./UNIDADES	1	0	150	150
2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	IDOSOS ATENDIDOS/ANO	93.730	963	100	1.063
2139 APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	3	1.012	0	1.012
Total do Programa				1.975	250	2.225

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: ORGANIZAR E DESENVOLVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
UNIDADES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERENCIADOS	UNIDADES	3	3

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
2152 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	2.580	60	2.640
2153 MANUTENCAO DOS CONSELHOS DA AREA DE ASSIST. SOCIAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	7	460	10	470
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NÃO SE APLICA	-	0	20	0	20
Total do Programa					3.060	70	3.130

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo: GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS

Órgão Responsável Principal: 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NÃO HÁ	% PERCENTUAL	0	0

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	IPMT NÃO SE APLICA -	0	82.692	0	82.692
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	IPMT NÃO SE APLICA -	0	24.023	0	24.023
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	IPMT NÃO SE APLICA -	0	3.473	612	4.085
2163	CUSTEIO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS DO RPPS	IPMT NÃO SE APLICA -	0	6.016	0	6.016
2231	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	IPMT NÃO SE APLICA -	0	223	0	223
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	IPMT NÃO SE APLICA -	0	30	0	30
Total do Programa				116.457	612	117.069

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 4009 ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA

ASSEGURAR O ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA E SUAS FAMILIAS, CONTRIBUINDO PARA CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO; PROPORCIONAR ACOLHIDA E SEGURANCA A

Objetivo: PESSOA COM DEFICIENCIA COM VINCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS E/OU ROMPIDOS.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
PESSOA COM DEFICIENCIA ATENDIDA/MÊS	UNIDADES	700	930

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

	Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores 2016		
						Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2140	ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	ATENDIMENTOS REALIZADOS/ANO	UNIDADES	36.300	3.504	10	3.514
2146	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	ENTIDADE APOIADA/UNIDADE	UNIDADES	2	827	0	827
2357	ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIS	NÃO SE APLICA	-	0	10	0	10
2367	APOIO AO TRABALHO SOCIAL DA ADV-VALE ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE TAUBATÉ E VALE DO PARAÍBA	SEDIS	-	-	0	24	0	24
2367	APOIO AO TRABALHO SOCIAL DO INSTITUTO SÃO RAFAEL ÓRGÃO SOCIAL E ECONÔMICO DE CEGOS DE TAUBATÉ	SEDIS	-	-	0	23	0	23

Promulgado pela Câmara Municipal em 16 de setembro de 2015, no Boletim Legislativo nº 967

Total do Programa					4.388	10	4.398
--------------------------	--	--	--	--	--------------	-----------	--------------

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo: MANTER A CIDADE LIMPA, ALCANCANDO PADROES ACEITAVEIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

Órgão Responsável Principal: 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
TONELADA DIA DISPOSTAS/TONELADA DIA PRODUZIDA - HOSPITALAR	% PERCENTUAL	95	97
TONELADA DIA COLETADA/TONELADA DIA PRODUZIDA	% PERCENTUAL	92	98
AREA URBANA LIMPA/AREA URBANA EXISTENTE	% PERCENTUAL	80	93

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1088 CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO (Vide Anexo de Metas Complementares)	SESP	M2 CONSTRUIDOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	750	0	250	250
1124 CONSTRUCAO DOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTARIA DE MATERIAL BOTA FORA - PEV	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/UNIDADES	UNIDADES	2	0	500	500
2165 RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	SESP	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONELADAS	T - TONELADAS	560	1.500	0	1.500
2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO	SESP	KM DE AREA LIMPA/KM DE AREA URBANA	KMS - QUILOMETROS	2.958	37.372	480	37.852
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NÃO SE APLICA	-	0	10	0	10

Total do Programa **38.882** **1.230** **40.112**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5002 CIDADE BONITA

Objetivo: MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão Responsável Principal: 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
AREA CONSERVADA/AREA URBANA DO MUNICIPIO	% PERCENTUAL	80	87
TX. DE POPULACAO ATENDIDA		80	86

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA (Vide Anexo de Metas Complementares)	SESP	LUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE UNIDADES	1.010	0	508	508
1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PARQUES E JARDINS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SESP	M2 CONSTRUIDOS, AMPL. REFORM./M2 M2 - METROS QUADRADOS	9.510	0	1.267	1.267
2170 GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	SESP	MW HORAS CONSUMIDAS/MW MW - MEGAWOTS	18	13.200	300	13.500
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SESP	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2 KM2 - KMS QUADRADOS	5	5.500	600	6.100
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NÃO SE APLICA -	0	10	0	10
Total do Programa				18.710	2.675	21.385

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES

Objetivo: PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICÕES DE TRAFEGO, FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOAMENTO DA PRODUCAO RURAL.

Órgão Responsável Principal: 26.00.00 SEC. DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
TAXA DA AREA URBANA PAVIMENTADA		95	98
TAXA DE ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS	% PERCENTUAL	90	93

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1111 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEO	M2 EXECUTADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	100.000	150	11.225	11.375
2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	SEO	M2 CONSERVADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	50.000	2.900	300	3.200
2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEO	M2 CONSERVADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	250.000	28.250	2.000	30.250
Total do Programa				31.300	13.525	44.825	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS
CUMPRIR O DISPOSTO NA LEGISLACAO DE TRANSITO, PROMOVENDO A QUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES COM A INCLUSAO DE CORREDORES DE TRANSPORTE PUBLICO NO SISTEMA
Objetivo: VIARIO, ACESSIBILIDADE, REDUCAO DE POLUENTES RELACIONADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTES.

Órgão Responsável Principal: 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
DEFICIT DE GESTAO OPERAC. E DE PLANEJ. DE TRANSPORTE PUBLICO	% PERCENTUAL	100	25

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1122 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	SEMOB	IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTRA/UNIDADES	UNIDADES	200	0	4.730	4.730
2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEMOB	SERVICOS IMPLANTADOS E MANTIDOS/UNIDADE	UNIDADES	3	2.800	876	3.676
Total do Programa					2.800	5.606	8.406

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo: MINIMIZAR O DEFICIT HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE.

Órgão Responsável Principal: 25.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
DEFICIT HABITACIONAL/UNIDADE	UNIDADES	4.000	1.000

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1044 CONSTRUCAO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEDIS	HABITACOES/CONSTRUIDAS/UNIDADES UNIDADES	902	0	5.100	5.100
2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO	SEDIS	PROJETOS DESENVOLVIDOS/UNIDADE UNIDADES	2.000	30	0	30
2343 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	SEDIS	FAMILIAS ATENDIDAS/ANO UNIDADES	0	200	0	200
2364 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DEPTO. HABITACAO	SEDIS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	1	537	41	578
Total do Programa				767	5.141	5.908

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo: IMPLEMENTAR E OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DENTRO DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO, REDUZINDO OS PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS.

Órgão Responsável Principal: 26.00.00 SEC. DE OBRAS, TRANSITO E TRANSPORTES

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
TX. DE REDUCAO DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES	% PERCENTUAL	100	85

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1114 CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO	SEO	MTS CANALIZADOS/MTS M - METROS	1.500	0	3.600	3.600
2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	SEO	KM CONSERVADOS/KM KMS - QUILOMETROS	20	5.956	30	5.986
Total do Programa				5.956	3.630	9.586

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo: PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO

Órgão Responsável Principal: 27.00.00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	% PERCENTUAL	80	87

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1052 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO E VELÓRIO MUNICIPAL (Vide Anexo de Metas Complementares)	SESP	M2 CONSTRUÍDOS, AMPL. REFORM./M2	M2 - METROS QUADRADOS	450	0	333	333
2182 ADMINISTRAÇÃO DE CEMITERIO E VELÓRIO MUNICIPAL	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	4	3.300	200	3.500
Total do Programa				3.300	533	3.833	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo: PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO

Órgão Responsável Principal: 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	80	85

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1089 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	SESP	M2 CONSTRUIDOS, AMPL. REFORM./M2	M2 - METROS QUADRADOS	80	0	100	100
1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	SEO	UNIDADES CONSTRUIDAS, REF., AMPL./UNIDADES	UNIDADES	1	0	100	100
1123 AMPLIACAO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	SESP	M2 REFORMADOS	M2 - METROS QUADRADOS	1.050	0	600	600
2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	3	9.180	200	9.380
2329 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PUBLICAS	SEO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	4	4.200	100	4.300
2334 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO E BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLICAS	SEO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	15	4.300	10	4.310
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEO	NÃO SE APLICA	-	0	6	0	6
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEO	NÃO SE APLICA	-	0	4	0	4
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NÃO SE APLICA	-	0	20	0	20
2358 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DT	SEO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	7.424	70	7.494
Total do Programa					25.134	1.180	26.314

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo: FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTO.

Órgão Responsável Principal: 27.00.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NIVEL DE ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS	% PERCENTUAL	80	86

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1054 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	SESP	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	1	0	180	180
2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SESP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	1	940	150	1.090
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESP	NÃO SE APLICA	-	0	10	0	10
Total do Programa					950	330	1.280

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo: PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE ÁREAS INDUSTRIAIS

Órgão Responsável Principal: 22.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
AMPLIAÇÃO DA BASE DE EMPREGO DIRETO	UNIDADES	30.000	33.500
AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO	UNIDADES	150	175

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1081 INFRAESTRUTURA, IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	SEDIN	M2 EXECUTADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	490.000	0	6.960	6.960
Total do Programa				0	6.960	6.960	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
 PROM. PROG. DE DIVULG. DA CIDADE COM O FIM DE ALC. AS CORRENTE TURIST. REG., NAC. E INTERNAC; APOIAR A ORGAN. DE FEIRAS, CONG. E EXPOSIC. E EVENTOS QUE INCENT. A ECONOM. E AS
Objetivo: ATRACOES DO MUNICIPIO. DESENV. O TURISMO C/ UMA ATIV. ECONOMICA SUST. COM PAPEL REL NA GER. DE EMPREGOS E DIV. PROPORCIONANDO INC. SOCIAL.

Órgão Responsável Principal: 30.00.00 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
TURISTAS	UNIDADES	2.000.000	2.300.000

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores 2016		
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA (Vide Anexo de Metas Complementares)	SETUC	UNIDADES CONSTRUÍDAS/AMPLIADAS E REFORMADAS/UNIDAD	UNIDADES	4	0	1.150	1.150
2286 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR	SETUC	CONSELHOS MANTIDOS/UNIDADES	UNIDADES	1	25	5	30
2288 APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURÍSTICAS	SETUC	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	UNIDADES	19	300	0	300
2289 FOMENTO AO TURISMO LOCAL	SETUC	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	UNIDADES	450	1.340	10	1.350
Total do Programa					1.665	1.165	2.830

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo: PROMOVER E PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, IMPLEMENTANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Órgão Responsável Principal: 31.00.00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
APA UNIDADES INSTITUIDAS/UNIDADES A INSTITUIR	% PERCENTUAL	0	60
PARQUES MUNICIPAIS CONSERVADOS/PARQUES MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	100	100

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1132 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS	SEMA	M2 CONSTRUÍDOS E AMPLIADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	20	20
1133 DESAPROPRIACAO DE AREA AMBIENTAL PRESERVAVEL	SEMA	M2 DESAPROPRIADOS/M2	M2 - METROS QUADRADOS	300.000	0	443	443
2225 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO (Vide Anexo de Metas Complementares)	SEMA	AREA CONSERVADA/UNIDADES	UNIDADES	13	1.500	60	1.560
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMA	NÃO SE APLICA	-	0	1	0	1
Total do Programa				1.501	523	2.024	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

ARTICULAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL ATUANDO JUNTO A SEGMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA A FIM DE PROMOVER A ATIVACAO DOS POTENCIAIS DA RICA DIVERSIDADE

Objetivo: CULTURAL, AMBIENTAL E TURISTICA DO MUNICIPIO.

Órgão Responsável Principal: 22.00.00 SEC. DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
ATENDIMENTO DA DEMANDA	% PERCENTUAL	0	75

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SEDIN	SEDIN	UNIDADES INTERLIGADAS/UNIDADE UNIDADES	4	1.610	60	1.670
2230 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SETUC	SETUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	4	2.950	50	3.000
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEDIN	NÃO SE APLICA -	0	5	0	5
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SETUC	NÃO SE APLICA -	0	10	0	10
2363 DESENVOLVIMENTO E INOVACAO	SEDIN	EMPRESAS INSTALADAS/UNIDADE UNIDADES	75	1.000	0	1.000
Total do Programa				5.575	110	5.685

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016
METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS E

Objetivo: SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Órgão Responsável Principal: 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NÃO SE APLICA	-	0	0

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0014 SENTENÇAS JUDICIAIS	SEAF	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE UNIDADES	13	4.951	4.012	8.963
2234 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GP	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	5	3.220	50	3.270
2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DF	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	5	10.100	300	10.400
2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	GO	REFEICOES SERVIDAS/ANO/UNIDADE UNIDADES	0	1.900	20	1.920
2300 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEPLAN	SEPLAN	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	6	11.800	190	11.990
2311 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DA	SEAF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	5	8.230	270	8.500
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	GP	NÃO SE APLICA -	0	10	0	10
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEGOV	NÃO SE APLICA -	0	2	0	2
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEPLAN	NÃO SE APLICA -	0	20	0	20
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NÃO SE APLICA -	0	1	0	1
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEAF	NÃO SE APLICA -	0	5	0	5
2359 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEGOV	SEGOV	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES UNIDADES	4	8.218	280	8.498

Total do Programa

48.457

5.122

53.579

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 7003 ADVOCACIA PUBLICA

Objetivo: REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO MUNICIPIO E CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO

Órgão Responsável Principal: 32.00.00 SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NÃO SE APLICA	-	0	0

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2263 MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	SENJ	UNIDADES DE SERVICOS MANTIDOS/UNIDADE	4	8.081	15	8.096
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SENJ	NÃO SE APLICA	0	13	0	13
2365 MANUTENCAO DO CESNJ	SENJ	PROFISSIONAL CAPACITADO/UNID.	112	20	0	20
Total do Programa				8.114	15	8.129

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE

Objetivo: PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS E DA Acao GOVERNAMENTAL

Órgão Responsável Principal: 19.00.00 SEC. GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
PUBLICACAO DE ATOS LEGAIS/ATOS LEGAIS REALIZADOS	% PERCENTUAL	100	100
DIVULGACAO DA Acao GOVERNAMENTAL/ACAO GOV. REALIZADA	% PERCENTUAL	100	100

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
2249 PUBLICIDADE LEGAL	SEGOV	PUBLICACAO CM/COLUNA CENTIMETROS	360.000	1.800	0	1.800
2250 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SEGOV	COM. E PUBLIC. EFETUADAS/UNID. UNIDADES	875	3.500	0	3.500
Total do Programa				5.300	0	5.300

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 7005 LEGISLATIVO E CIDADANIA

ELABORAR LEIS DE INT. DO MUNICIPIO, RESPEITADAS AS RESERVAS DO EST. E UNIAO, BEM COMO ANALISAR LEIS, FISC. E EXEC. O CONTROLE EXTERNO DOS ORGAOS E REP. DO PODER EXEC. LOCAL.

Objetivo: DESENV. ACOES DE APOIO E SUP. AO PROC. LEG., A GESTAO DE SEUS SERV. ADMIN. E PROMOVER A FORMACAO DA CIDADANIA.

Órgão Responsável Principal: 01.00.00 PODER LEGISLATIVO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NÃO HÁ	% PERCENTUAL	0	0

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
1071 ESCOLA LEGISLATIVA	CAMARA	ALUNO QUANTIDADE	1.080	0	15	15
1077 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS QUANTIDADE	160	0	100	100
1078 AMPLIACAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	M2 AMPLIADOS/REFORMADOS/M2 M2 - METROS QUADRADOS	260	0	100	100
1079 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS QUANTIDADE	225	0	3.973	3.973
2253 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	CAMARA	NÃO SE APLICA -	0	400	0	400
2254 ESCOLA LEGISLATIVA	CAMARA	ALUNO QUANTIDADE	1.080	717	0	717
2255 INFORMACAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ATRAVES DA TV CAMARA	CAMARA	SESSOES TRANSMITIDAS QUANTIDADE	160	1.254	0	1.254
2256 REFORMA E MANUTENCAO DO PREDIO DO LEGISLATIVO	CAMARA	NÃO SE APLICA -	0	45	0	45
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	PROPOSITURAS APRESENTADAS QUANTIDADE	225	27.196	0	27.196
Total do Programa				29.612	4.188	33.800

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 8001 SISTEMA DE TRANSITO

CUMPRIR O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGO DOS VEICULOS AUTOMOTORES, BEM COMO DESLOCAMENTO SEGURO PARA OS

Objetivo: PEDESTRES E CICLISTAS.

Órgão Responsável Principal: 33.00.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
DEFICIT DE GESTAO OPERACIONAL E DE PLANEJ. DE TRANSITO	% PERCENTUAL	70	30

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016		
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET	SEMOB	MULTAS APLICADAS/MÊS UNIDADES	0	375	0	375
1099 INFRAESTRUTURA DA GESTAO DO TRANSITO	SEMOB	UNIDADE CONSTRUIDA/REFORMA UNIDADES	1	0	100	100
2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	SEMOB	QUALIFICACAO DE PONTOS SEMAFORICOS/UNIDADE UNIDADES	50	10.595	515	11.110
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SEMOB	NÃO SE APLICA -	0	5	0	5
Total do Programa				10.975	615	11.590

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo: EXECUTAR AS POLITICAS DE SEGURANCA MUNICIPAL AUXILIANDO OS DE MAIS ORGAOS DO MUNICIPIO NAS QUESTOES QUE SEJAM NECESSARIAS E QUE INTERFIRAM NA POLITICA DE SEGURANCA.

Órgão Responsável Principal: 28.00.00 SEC. SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
SEGURANCA PATRIMONIAL/PROPRIOS MUNICIPAIS	% PERCENTUAL	75	90

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA	SESPM	M2 CONSTRUIDOS, AMPL. REFORM./M2	M2 - METROS QUADRADOS	500	0	650	650
2279 MANUTENCAO DA SECRETARIA, COI E OUTRAS DEPENDENCIAS	SESPM	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADES	UNIDADES	5	20.235	113	20.348
2357 ADIANTAMENTOS DE DESPESA	SESPM	NÃO SE APLICA	-	0	2	0	2
Total do Programa				20.237	763	21.000	

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 8003 APOIO DEF. NAC. A SEG. PUBL. E AO COMB. SINIS. E SALV

Objetivo: PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM A ATUACAO DO CORPO DE BOMBEIROS NA PREVENCAO, NO COMBATE A INCENDIOS E AO SOCORRO DA POPULACAO

Órgão Responsável Principal: 18.00.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
DIMINUICAO DO TEMPO RESPOSTA/MIN	MIN - MINUTOS	18	15,93
AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIAS	UNIDADES	4.930	5.546
AUMENTO DO NUMERO DAS ATIVIDADES DE PREVENCAO	UNIDADES	1.363	1.533

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016			
				Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total	
1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	M2/UNIDADE	M2 - METROS QUADRADOS	0	0	20	20
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	UNIDADES	3	701	289	990

Total do Programa **701** **309** **1.010**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA

Objetivo: PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Órgão Responsável Principal: 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
NÃO SE APLICA	-	0	0

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida		Meta Física	Valores 2016		
					Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	SEAF	CONTRATOS A PAGAR/UNIDADES	UNIDADES	4	1.767	7.581	9.348
Total do Programa					1.767	7.581	9.348

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA PARA A SUPLEMENTACAO

Órgão Responsável Principal: 23.00.00 SECRETARIA ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Indicador:	Unidade de Medida	Índice mais recente	Índice Futuro 2016
SUPLEMENTACAO	% PERCENTUAL	100	100

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de medida	Meta Física	Valores 2016	
				Reserva de Contingência	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SEAF	NÃO SE APLICA -	0	1.000	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	IPMT	NÃO SE APLICA -	0	32.401	

Total do Programa **33.401**

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
ELABORAÇÃO DA LDO - 2016

METAS E PRIORIDADES PARA 2016

RESUMO POR ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

Valores expressos em R\$ milhares médios / 2016

ÓRGÃOS		AÇÕES			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	TOTAL
18.00.00	Chefia do Gabinete do Prefeito	20	45.606	8.963	54.589
19.00.00	Sec. Governo e Relações Institucionais	0	5.300	0	5.300
20.00.00	Secretaria de Esportes e Lazer	3.346	15.326	0	18.672
22.00.00	Sec. Desenvolvimento e Inovação	6.960	5.685	0	12.645
23.00.00	Secretaria Administração e Finanças	33.401	0	9.348	42.749
24.00.00	Secretaria de Saúde	4.986	189.458	45	194.489
25.00.00	Sec. Desenvolvimento e Inclusão Social	5.450	37.376	0	42.826
26.00.00	Sec. de Obras, Trânsito e Transportes	14.975	39.436	0	54.411
27.00.00	Secretaria de Serviços Públicos	3.838	89.086	0	92.924
28.00.00	Sec. Segurança Pública Municipal	650	20.350	0	21.000
29.00.00	Secretaria de Educação	13.278	272.407	20	285.705
30.00.00	Secretaria de Turismo e Cultura	1.650	11.731	0	13.381
31.00.00	Secretaria de Meio Ambiente	463	1.561	0	2.024
32.00.00	Secretaria de Negócios Jurídicos	0	8.129	0	8.129
33.00.00	Secretaria de Mobilidade Urbana	4.830	14.791	375	19.996
01.00.00	Poder Legislativo	4.188	29.612	0	33.800
16.00.00	Instituto de Previdência do Município de Taubaté	0	117.069	0	117.069
TOTAL		98.035	902.923	18.751	1.019.709

TOTAL DAS DESPESAS
CORRENTES:

884.413

TOTAL DAS DESPESAS DE
CAPITAL:

101.895

RESERVA DE
CONTINGÊNCIA:

33.401

A eficácia deste anexo ficou suspensa entre 3.12.2015, quando foi concedida liminar nos autos da ADI nº 2337883-41.2015.8.26.0000, até 12.5.2016, quando a liminar foi revogada. A ação foi julgada improcedente.

ANEXO DE METAS COMPLEMENTARES

Promulgado pela Câmara Municipal em 16 de setembro de 2015, no Boletim Legislativo nº 967

Programa	Ação	Metas Complementares	Vereador	Emenda	Valor
1006	2307	Esta ação inclui, entre outros, a ampliação da distribuição de medicamentos e acesso da população ao Programa de Assistência Farmacêutica.	NOI	88	83.000,00
1006	2307	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para a aquisição de um número maior de	NUN	51	33.000,00
1006	2307	Esta ação inclui, entre outros, o funcionamento e a ampliação do programa assistência	DIE	6	143.000,00
1009	2040	Esta ação inclui, entre outros, a ampliação do valor destinado à manutenção do Conselho	JEF	24	100.000,00
1009	2040	Esta ação inclui, entre outros, a subvenção das despesas do Conselho Municipal de Saúde.	LUI	65	50.000,00
1010	1002	Esta ação inclui, entre outros, a reforma das instalações do PAMO do bairro da Santa Fé.	PAU	100	140.000,00
1010	1002	Esta ação inclui, entre outros, a reforma do PAMO da Independência.	GRA	80	283.000,00
1010	1002	Esta ação inclui, entre outros, a subvenção das despesas com a reforma do PAMO da Santa Fé.	LUI	66	283.000,00
1010	1002	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para reforma do PAMO da Vila	NEN	71	60.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de equipamentos de saúde para a Unidade Básica de Saúde Porte III - Super Pamo Loteamento Parque Três Marias (área da Fazendinha).	SAL	122	286.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, atender o PAMO Baronesa, sito na Rua Monsenhor Antônio Vieira, 89, para garantir o acesso da população a serviços de qualidade e aprimoramento (consultas e	NOI	89	50.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, atender o PAMO IAPI, sito na Praça de Esportes Visconde de Tremembé, 20, para garantir o acesso da população a serviços de qualidade e aprimoramento	NOI	90	50.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, atender o PAMO Independência, sito na Av. Independência, 1640, para garantir o acesso da população a serviços de qualidade e aprimoramento (consultas e	NOI	91	50.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, atender o PAMO Novo Horizonte, sito na Av. Francisco Monteiro, 45, para garantir o acesso da população a serviços de qualidade e aprimoramento (consultas e	NOI	92	50.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, aumentar e aperfeiçoar os atendimentos em clínicas básicas nos	DIE	7	70.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para a compra de aparelhagem de odontologia	NUN	52	50.000,00
1010	2001	Esta ação inclui, entre outros, o desenvolvimento de programa de combate à obesidade infantil nos atendimentos médicos dos postos de saúde.	VID	32	100.000,00
1010	2003	Esta ação inclui, entre outros, a ampliação do número de servidores da saúde capacitados.	JEF	25	83.000,00
1010	2003	Esta ação inclui, entre outros, capacitar um número maior de servidores.	VER	127	100.000,00

1010	2007	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de dois veículos marca Ducato, ou similar, adaptado para o transporte de pessoas com deficiência, principalmente os cadeirantes.	GOR	83	200.000,00
1010	2007	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de insumos para o atendimento médico domiciliar.	VER	128	183.000,00
1010	2007	Esta ação inclui, entre outros, aumentar o atendimento médico domiciliar.	DIE	8	70.000,00
1010	2007	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para a ampliação do atendimento médico domiciliar, garantindo assim que mesmo aqueles impossibilitados de se deslocarem para as	NUN	53	100.000,00
1010	2309	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de veículo Furgão com isolamento térmico e refrigeração para coleta e entrega de leite humano aos assistidos pelo Programa de Leite Humano do Serviço	POL	107	70.000,00
1011	1004	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para a reforma ou ampliação do Pronto Socorro.	NUN	54	100.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de aparelhos/equipamentos para o Pronto Socorro	BIL	60	130.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de ultrassom para o pronto socorro municipal.	VID	33	83.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de uma ambulância com UTI para o transporte de pacientes de Taubaté entre os Hospitais da Rede SUS no estado de São Paulo.	BIL	61	153.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição dos seguintes itens para as Unidades de urgência e emergência - PSMT/UPA - CECAP/UP San Marino e Santa Helena: 3 poltronas para medicação com suporte para soro; 4 oxímetros de pulso; 5 cadeiras de rodas adulto; 5 cadeiras de rodas infantil; 5 cadeiras de rodas para obeso; 1 eletrocardiógrafo; 2 foco cirúrgico de 3 bulbos móvel com sistema de emergência; 6 macas para sala de emergência; 1 serra para cortar gesso; 2 carrinhos para emergência; 11 poltronas para acompanhante; 1 ventilador pulmonar adulto; 1 ventilador	JOF	41	283.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para o Atendimento Médico	NEN	72	143.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para o Sistema de Urgência e	NEN	73	140.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, o custeio das atividades do CAPS/AD.	VID	34	50.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, o custeio em insumos para o PAMO do bairro da Estiva.	PAU	101	143.000,00
1011	2305	Esta ação inclui, entre outros, o investimento em equipamentos para o PAMO Belém, PAMO Bosque da Saúde, PAMO São João, PAMO Imaculada, PAMO São Pedro, PAMO Três Marias I e	PEI	3	280.000,00
1012	2026	Esta ação inclui, entre outros, a ampliação do valor destinado à Entidade apoiada nessa ação.	JEF	26	100.000,00
1012	2026	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de veículo Doblo para transporte dos assistidos pela Casa Mulher e Vida, para o Programa de Acolhimento e Atendimento à Pessoa Soropositiva.	POL	108	65.000,00
1012	2026	Esta ação inclui, entre outros, o custeio das atividades da Casa de Apoio Mulher e Vida.	VID	35	50.000,00
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de 2 caminhões para o Controle de Animais Sinantrópicos - CAS da Secretaria de Saúde de Taubaté, para integrar ao serviço cata-treco	DIG	115	270.000,00

1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de insumos necessários ao funcionamento da VE - Vigilância Epidemiológica, no combate à Dengue.	POL	109	48.000,00
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de insumos necessários ao funcionamento do CCZ -	POL	110	100.000,00
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de um veículo devidamente equipado para cirurgias de castração para o Centro de Controle de Zoonoses.	DOU	22	350.000,00
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de um veículo para castração de animais.	ALE	1	283.000,00
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de um veículo para o Controle de Animais Sinantrópicos - CAS da Secretaria de Saúde de Taubaté, para apoio às equipes de combate a dengue no município	DIG	116	30.000,00
1012	2306	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de um veículo tipo "van" ou similar para atender	GOR	84	83.000,00
2001	2041	Esta ação inclui, entre outros, a reforma da quadra poliesportiva da EMIEF Professora Anita Ribas	SAL	123	180.000,00
2001	2044	Esta ação inclui, entre outros, a ampliação do número de docentes atendidos.	JEF	27	50.000,00
2004	1011	Esta ação inclui, entre outros, a construção de uma unidade do projeto Ametra no bairro Baronesa, de acordo com as disponibilidades do local.	ALE	2	283.000,00
2005	2072	Esta ação inclui, entre outros, fornecer bolsa de estudos em curso de nível superior aos jovens de	VER	129	45.000,00
3001	2083	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para que Taubaté possa manter sua rica memória, através da conservação dos seus patrimônios culturais.	NUN	55	40.000,00
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, a difusão cultural do segmento evangélico com vários eventos a serem realizados que é proporcionada pela semana evangélica instituída pela Lei nº 2.622, de	NOI	93	20.000,00
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, a difusão cultural do segmento evangélico jovem, com diversos eventos, culminando na Semana da UMADET - União da Mocidade da Assembleia de Deus de	NOI	94	20.000,00
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, ampliar a promoção de eventos culturais na região da Vila São José, Vila São Carlos, Maria Augusta, Ana Rosa e Ana Emília.	NEN	74	33.000,00
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, o apoio à promoção de eventos culturais.	POL	111	50.000,00
3002	2090	Esta ação inclui, entre outros, realizar e apoiar atrativos culturais na área do teatro e música em	VER	130	28.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a cobertura de uma quadra no Bairro Residencial Jardim dos	JEF	28	60.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a cobertura de uma quadra no Bairro Residencial Sítio Santo	JEF	29	60.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma quadra de areia, com alambrado e iluminação pública na Rua João Gigli, no Bairro Jardim Mesquita.	DIE	9	30.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a reforma da quadra já existente na Rua Nicanor Barros Vieira, no	DIE	10	50.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, a reforma da quadra poliesportiva do bairro Jardim Ana Emília, em	NEN	77	20.000,00

3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para construção de uma sede (comunitária) junto a quadra, na praça Largo da Inconfidência, ao lado do PAMO da Vila São José.	NEN	75	50.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para reforma da quadra de poliesportiva (cobertura) da região da Vila São José, na praça Largo da Inconfidência, ao lado do	NEN	76	50.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, garantir a reforma dos vestiários existentes no campo de futebol localizado na Praça José Brunini, no Bonfim.	DIG	117	31.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, garantir a revitalização de toda a extensão do canteiro central da Avenida Prefeito Moacyr Freire, no Jardim Morumbi, onde pessoas realizam caminhadas e corridas diariamente. O piso onde as pessoas praticam esporte é de péssima qualidade e necessita ser substituído por outro tipo de calçamento, bem como deve se instalar placas de quilometragem percorrida e a instalação de guarda corpo na curva fechada existente na avenida. Seria bom também	DIG	118	75.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, manutenção no campo e suas instalações tais como: vestiários, iluminação e pintura, na Rua Comandante José Renato Cursino de Moura, no Bairro Parque	DIE	11	10.000,00
3007	1028	Esta ação inclui, entre outros, manutenção no campo e suas instalações tais como: vestiários, iluminação e pintura, na Rua Giuseppe Tomaziello, no Bairro do Vila Bela (Campo do Camarões	DIE	12	10.000,00
3007	2108	Esta ação inclui, entre outros, apoiar e incentivar o funcionamento de núcleos de esportes e lazer para atender a população do município de Taubaté.	NOI	95	25.000,00
3007	2283	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção das despesas correntes da Liga Municipal de Futebol	POL	112	50.000,00
3007	2283	Esta ação inclui, entre outros, a subvenção das despesas da Associação Valeparaibana de Xadrez.	LUI	67	83.000,00
3007	2283	Esta ação inclui, entre outros, apoiar as associações e entidades esportivas visando o fomento, prática e desenvolvimento do esporte para a população.	NOI	96	33.000,00
3007	2362	Esta ação inclui, entre outros, apoiar e incentivar o funcionamento e prática de atividades esportivas de alto rendimento no município de Taubaté.	NOI	97	25.000,00
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção das despesas correntes da APAE - Associação de Pais	POL	113	91.000,00
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, o aporte de recursos para a Entidade Assistencial Associação Missão Sede Santos, voltada à Criança e ao Adolescente.	PEI	4	140.000,00
4001	2128	Esta ação inclui, entre outros, o custeio das atividades da Associação Espírita Beneficente Joana	BIL	62	33.000,00
4001	2326	Esta ação inclui, entre outros, o atendimento a crianças e adolescentes com atividades socioeducativas como cursos de música, pintura, futebol e medidas protetoras como vagas em	VER	131	140.000,00
4001	2326	Esta ação inclui, entre outros, o aumento no número de crianças e adolescentes atendidos.	VID	36	50.000,00

4002	1107	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para a reforma da Sociedade Amigos da Chácara do Visconde e IAPI - Saci, localizada na Avenida Monteiro Lobato, nº 5, Chácara do Visconde, Taubaté. O local precisa de construção de 2 banheiros, 1 cozinha, trocar telhado, fazer forramento e	NUN	56	50.000,00
4002	2127	Esta ação inclui, entre outros, proporcionar vagas em unidades de abrigo institucional a mulheres	VER	132	42.000,00
4002	2350	Esta ação inclui, entre outros, o aumento no número de atendimentos de mulheres vítimas de	VID	37	50.000,00
4004	1032	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para que os idosos de nossa cidade tenham um local onde eles tenham ações de atenção á saúde, espaços destinados à assistência social e lazer.	NUN	57	50.000,00
4004	2136	Esta ação inclui, entre outros, disponibilizar vagas em abrigo e pronto socorro para o idoso.	VER	133	28.000,00
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, a manutenção das despesas correntes da Casa São Francisco de	POL	114	92.000,00
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, apoiar e incentivar o funcionamento de entidades de atendimento ao	NOI	98	10.000,00
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, o apoio ao trabalho social da Associação Franciscana de Assistência	JOF	43	24.000,00
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, o apoio ao trabalho social da AVSP Casa do Ancião Luiza de	JOF	44	23.000,00
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, o apoio ao trabalho social da Casa São Francisco de Idosos de	JOF	45	23.000,00
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, o aporte de recursos para a Entidade Assistencial Associação Missão	PEI	5	140.000,00
4004	2139	Esta ação inclui, entre outros, o custeio das atividades do Asilo São Francisco de Taubaté.	BIL	63	100.000,00
4007	2153	Esta ação inclui, entre outros, a subvenção das despesas do Conselho Municipal da Criança e do	LUI	68	50.000,00
4007	2153	Esta ação inclui, entre outros, a subvenção das despesas do Conselho Municipal do Deficiente.	LUI	69	50.000,00
4007	2153	Esta ação inclui, entre outros, a subvenção das despesas do Conselho Municipal do Idoso.	LUI	70	50.000,00
4009	2140	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para que o CEMTE Madre Cecília continue desenvolvendo seu apoio às pessoas com necessidades especiais.	NUN	58	43.000,00
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, o apoio ao trabalho social da Associação dos Paraplégicos de	JOF	47	24.000,00
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, o custeio das atividades da Associação de Paes e Amigos dos	VID	38	33.000,00
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, o custeio das atividades da Entidade Associação de Pais e Amigos	BIL	64	150.000,00
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a APARTE - Associação dos Paraplégicos de Taubaté.	PAU	102	50.000,00
4009	2146	Esta ação inclui, entre outros, subvencionar a ASSID - Associação para Síndrome de Down de	PAU	103	50.000,00
5001	1088	Esta ação inclui, entre outros, a destinação de mais recursos para a construção de imóvel(is) para a	VID	39	50.000,00
5001	1088	Esta ação inclui, entre outros, destinar recursos para que Taubaté consiga sanar problemas relacionados ao destino dos resíduos produzidos no município e também valorize os cidadãos que	NUN	59	100.000,00
5002	1035	Esta ação inclui, entre outros, ampliação da quantidade na iluminação pública na Praça do Cristianismo, no Bairro Parque Aeroporto.	DIE	13	4.000,00
5002	1035	Esta ação inclui, entre outros, instalação de iluminação pública no Parque Linear no Bairro Jardim	DIE	14	4.000,00

5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de academias ao ar livre para os bairros Gurilândia, Ana	DOU	23	216.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a aquisição de academias de ginástica a serem implantadas nos bairros Novo Horizonte, Conjunto Urupês (entre as ruas Francisco de Matos e Benedito Hidalgo),	GRA	81	80.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a construção de um jardim no Bairro Residencial Sítio Santo	JEF	30	53.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre na Avenida Timbó x Rua Brusque - Santa Catarina.	DIE	15	25.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre na Estrada do Pinhão x Avenida Cônego João Maria Raimundo da Silva, no Bairro do Santa Fé/Vila	DIE	16	25.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre na Quadra de Esporte Benedito Lisboa Antunes, no Bairro Recanto dos Coqueirais.	DIE	17	25.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre na Rua	DIE	18	25.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a implantação de uma área de lazer com academia ao ar livre na Rua Nicanor Barros Vieira, no Bairro dos Comercíarios I/Vila Bela.	DIE	19	25.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a reforma e revitalização da Praça Monsenhor Evaristo Campista Cesar, no Bairro da Estiva, incluindo colocação de iluminação com lâmpadas de LED.	PAU	104	40.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a reforma total do coreto do Bairro da Estiva, incluindo total revitalização com iluminação de lâmpadas de LED.	PAU	105	33.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização na Praça do Cristianismo no Bairro Parque Aeroporto.	DIE	20	30.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização na Praça Ten. Adhemar Ramos Nogueira, no Bairro	DIE	21	20.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, garantir a implantação de uma academia ao ar livre na área verde contígua a quadra de esportes José Carlos Couto, no Jardim Rezende.	DIG	119	30.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, garantir a implantação de uma academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Prefeito Moacyr Freire, entre o Residencial Granja Daniel e Jardim Morumbi,	DIG	120	30.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, garantir a revitalização da área verde localizada entre as avenidas Haroldo Mattos e Bento Nogueira de Moura, no Portal da Mantiqueira. A área verde foi contemplada com plantio de árvores, mas não conta com iluminação pública, bancos de jardim,	DIG	121	100.000,00
5002	1037	Esta ação inclui, entre outros, instalação de academia ao ar livre na Associação Comunitária do bairro Jardim Ana Emília, na Avenida Sant Luiza do Marilac, 1.334.	NEN	78	20.000,00
5002	2171	Esta ação inclui, entre outros, a construção de duas academias ao ar livre no Parque Municipal do	SAL	124	40.000,00
5002	2171	Esta ação inclui, entre outros, a construção de uma academia ao ar livre na praça localizada entre a Rua Benedito Marquês, nº210 e a Rua José Cassiano de Freitas, nº 253.	SAL	125	20.000,00

5002	2171	Esta ação inclui, entre outros, a reforma do espaço e a construção de uma academia ao ar livre na praça localizada entre a Rua Ten. Mauro Francisco dos Santos, nº 89 e a Rua Pio Telles Peixoto, nº	SAL	126	40.000,00
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, o recapeamento das ruas do bairro da Estiva (Rua José Francisco Alarcão, Rua Maria Tereza de Moura, Rua João Pereira dos Santos, Rua Alberto Borsatti, Rua	PAU	106	110.000,00
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, o recapeamento das ruas do Conjunto Urupês e Constroem.	GRA	82	203.000,00
5003	1111	Esta ação inclui, entre outros, reformar, construir e manter conservada as calçadas urbanas do	NOI	99	150.000,00
5003	2333	Esta ação inclui, entre outros, ampliar os investimentos voltados para a conservação e a manutenção da malha viária do município, em especial atenção na região da Vila São José, Vila	NEN	79	50.000,00
5004	2349	Esta ação inclui, entre outros, a instalação de abrigos para pontos de parada de ônibus de transporte público nas seguintes ruas: Av. Francisco Barreto Leme, 550, muro do convento Sagrado Coração de Jesus; Av. Francisco Barreto Leme em frente ao nº 761 - Vila São Geraldo; Rua Pe. Fischer em frente à Escola Municipal Judith Campista César; Av. José Vicente de Barros ao lado do nº 1309 -	JOF	50	96.000,00
5005	1044	Esta ação inclui, entre outros, a construção de duas unidades habitacionais destinadas especificamente para a remoção de duas famílias que estão residindo em uma área pública ao lado da tradicional fonte, no Bairro da Fonte Imaculada, para que possa ser construída uma praça e a	GOR	85	100.000,00
5008	1052	Esta ação inclui, entre outros, a revitalização da capela do Cemitério Municipal.	GOR	86	33.000,00
6004	1062	Esta ação inclui, entre outros, a construção de uma praça e urbanização da área onde existe a tradicional fonte, no Bairro da Fonte Imaculada, após a remoção das famílias que lá residem.	GOR	87	150.000,00
6006	2225	Esta ação inclui, entre outros, a ampliação em uma unidade de área de conservação ambiental de	JEF	31	60.000,00
6006	2225	Esta ação inclui, entre outros, possibilitar maior número de árvores plantadas.	VID	40	100.000,00

10.655.000,00

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2016

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2016			2017			2018		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% PIB ((a) / PIB) x 100	Valor corrente (b)	Valor constante	% PIB ((b) / PIB) x 100	Valor corrente (c)	Valor constante	% PIB ((c) / PIB) x 100
Receita total	1.019.709	965.177	0,0524	1.099.571	995.950	0,0533	1.185.257	1.027.332	0,0542
Receitas primárias (I)	994.733	941.537	0,0512	1.073.262	972.121	0,0520	1.157.544	1.003.311	0,0529
Despesa total	1.019.709	965.177	0,0524	1.099.571	995.950	0,0533	1.185.257	1.027.332	0,0542
Despesas primárias (II)	1.017.842	963.410	0,0523	1.097.796	994.343	0,0532	1.183.771	1.026.044	0,0541
Resultado primário (III)=(I-II)	-23.108	-21.873	-0,0012	-24.534	-22.222	-0,0012	-26.227	-22.733	-0,0012
Resultado Nominal	295.906	280.082	0,0152	-318.208	-288.221	-0,0154	-6.563	-5.689	-0,0003
Dívida pública consolidada	380.618	360.264	0,0196	80.642	73.043	0,0039	78.861	68.354	0,0036
Dívida consolidada líquida	274.410	259.735	0,0141	-31.449	-28.486	-0,0015	-39.428	-34.175	-0,0018
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2016.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
 2016

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	932.273	0,0555	843.684	0,0501	-88.589	-9,5025
Receita Primária (I)	917.551	0,0546	820.197	0,0487	-97.354	-10,6102
Despesa Total	932.273	0,0555	844.337	0,0502	-87.936	-9,4324
Despesa Primária (II)	925.960	0,0551	840.620	0,0500	-85.340	-9,2164
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.409	-0,0005	-20.423	-0,0012	-12.014	142,8707
Resultado Nominal	-9.767	-0,0006	-16.306	-0,0009	-6.539	0,0067
Dívida Pública Consolidada	40.891	0,0024	43.811	0,0026	2.920	7,1409
Dívida Consolidada Líquida	-69.432	-0,0041	-54.718	-0,0032	14.714	-0,0021

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços correntes											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita total	811.020	932.273	14,95	1.053.298	12,98	1.019.709	-3,19	1.099.571	7,83	1.185.257	7,79	
Receitas Primárias (I)	793.289	917.551	15,66	1.011.543	10,24	994.733	-1,66	1.073.262	7,89	1.157.544	7,85	
Despesa total	811.020	932.273	14,95	1.053.298	12,98	1.019.709	-3,19	1.099.571	7,83	1.185.257	7,79	
Despesas Primárias (II)	809.920	925.960	14,33	1.047.345	13,11	1.017.842	-2,82	1.097.796	7,86	1.183.771	7,83	
Resultado primário (III)=(I-II)	-16.631	-8.409	-49,44	-35.802	325,76	-23.109	-35,45	-24.534	6,17	-26.227	6,90	
Resultado Nominal	-5.265	-9.767	85,51	-9.767	0,00	295.906	-3.129,65	-318.208	-207,54	-6.563	-97,94	
Dívida pública consolidada	40.891	40.891	0,00	40.891	0,00	380.618	830,81	80.642	-78,81	78.861	-2,21	
Dívida pública líquida	-46.068	-69.432	50,72	-69.432	0,00	274.410	-495,22	-31.449	-111,46	-39.428	25,37	

Especificação	Valores a preços constantes											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Receita total	925.306	1.000.701	8,15	1.053.298	5,26	965.177	-8,37	995.950	3,19	1.027.332	3,15	
Receitas primárias (I)	905.076	984.899	8,82	1.011.543	2,71	941.537	-6,92	972.121	3,25	1.003.311	3,21	
Despesa total	925.306	1.000.701	8,15	1.053.298	5,26	965.177	-8,37	995.950	3,19	1.027.332	3,15	
Despesas primárias (II)	924.051	993.925	7,56	1.047.345	5,37	963.410	-8,01	994.343	3,21	1.026.044	3,19	
Resultado primário (III)=(I-II)	-18.975	-9.026	-52,43	-35.802	296,65	-21.873	-38,91	-22.222	1,60	-22.733	2,30	
Resultado Nominal	-6.006	-10.483	74,54	-9.767	-6,83	280.082	-2.967,64	-288.221	-202,91	-5.689	-98,03	
Dívida pública consolidada	46.653	43.892	-5,92	40.891	-6,84	360.264	781,03	73.043	-79,73	68.354	-6,42	
Dívida pública líquida	-52.559	-74.528	41,80	-69.432	-6,84	259.735	-474,09	-28.486	-110,97	-34.175	19,97	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2016

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Considerando o disposto no artigo 4 Parágrafo 2º Inciso II. Nesta tabela estão demonstrados os resultados pretendidos para as metas fiscais relativas aos exercícios de 2016,2017 e 2018 comparando-as com aquelas fixadas nos três exercícios anteriores.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2016

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	632.443	100,00	588.673	100,00	471.346	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	632.443	100,00	588.673	100,00	471.346	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	-675	-1,77	-675	19,77	-675	-1,52
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	38.907	101,77	-2.739	80,23	44.991	101,52
TOTAL	38.232	100,00	-3.414	100,00	44.316	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

Os dados foram coletados do Balanço Patrimonial dos respectivos exercícios.

O Município vem, anualmente, mostrando um crescimento de Ativo Real Líquido, estando em situação favorável.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2014, 2013 e 2012.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
 2016

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	261	0	148
Alienação de Bens Móveis	0	0	148
Alienação de Bens Imóveis	261	0	0

Despesas Executadas	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	147
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	147
Investimentos	0	0	147
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2014	2013	2012
Saldo do Exercício Anterior			2
VALOR (III)	264	3	3

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

- 1) Valores de alienação de bens apurado no balancete da receita arrecadada de cada exercício financeiro;
- 2) Valores de Despesas de Capital apurados de acordo com a movimentação da conta bancária vinculado aos recursos obtidos com alienações de bens e de acordo com o balancete das despesas orçamentárias realizada de cada exercício financeiro.
- 3) Saldo bancário apresentado de acordo com o existente no boletim de bancos existente no setor de contabilidade do Município.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não houve Alienação de Ativos no período.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Receitas	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.456	49.785	62.324
RECEITAS CORRENTES	58.456	49.785	62.324
Receita de Contribuições dos Segurados	37.963	44.571	51.751
Pessoal Civil	37.963	44.571	51.751
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	20.491	2.553	10.272
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	2	2.661	301
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	2	2.661	301
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.354	52.832	54.595
RECEITAS CORRENTES	46.354	52.832	54.595
Receita de Contribuições	46.354	52.832	54.595
Patronal	46.354	52.832	54.595
Pessoal Civil	46.354	52.832	54.595
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III)=(I+II)	104.810	102.617	116.919

Despesas	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	74.965	84.407	98.625
ADMINISTRAÇÃO	1.942	2.249	3.258
Despesas Correntes	1.934	2.248	3.249
Despesas de Capital	8	1	9
PREVIDÊNCIA	73.023	82.158	95.367
Pessoal Civil	73.023	82.158	95.367
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	322	341	387
ADMINISTRAÇÃO	322	341	387
Despesas Correntes	322	341	387
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	75.287	84.748	99.012

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	29.523	17.869	17.907
--	---------------	---------------	---------------

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	712	796	354
Plano Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0
Plano Previdenciário	712	796	354
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	712	796	354
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0
Outros Aportes para RPPS	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Os dados da Tabela foram resultantes da execução orçamentária dos exercícios de 2012 a 2014 e estão escriturados nos livros contábeis do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2014	-----	-----	-----	199.062
2015	118.032	95.156	22.876	221.938
2016	133.619	98.310	35.309	257.247
2017	150.286	103.446	46.840	304.087
2018	167.827	106.668	61.159	365.246
2019	186.576	111.954	74.622	439.868
2020	206.419	118.801	87.618	527.486
2021	227.333	125.755	101.578	629.064
2022	276.547	136.639	139.908	768.972
2023	287.330	146.976	140.354	909.326
2024	298.163	158.170	139.993	1.049.319
2025	308.999	170.485	138.514	1.187.833
2026	319.770	179.988	139.782	1.327.615
2027	330.642	190.009	140.633	1.468.248
2028	341.590	197.203	144.387	1.612.635
2029	352.788	207.481	145.307	1.757.942
2030	364.067	215.595	148.472	1.906.414
2031	375.561	227.236	148.325	2.054.739
2032	387.072	245.652	141.420	2.196.159
2033	398.195	255.612	142.583	2.338.742
2034	409.414	262.859	146.555	2.485.297
2035	420.899	268.209	152.690	2.637.987
2036	432.778	273.406	159.372	2.797.359
2037	445.085	280.372	164.713	2.962.072
2038	457.740	288.486	169.254	3.131.326
2039	470.696	294.459	176.237	3.307.563
2040	484.098	296.217	187.881	3.495.444
2041	498.227	298.350	199.877	3.695.321
2042	513.105	301.061	212.044	3.907.365
2043	528.742	304.946	223.796	4.131.161
2044	545.112	306.048	239.064	4.370.225
2045	562.428	305.004	257.424	4.627.649
2046	580.876	303.974	276.902	4.904.551
2047	600.522	302.999	297.523	5.202.074
2048	621.085	302.223	318.862	5.520.936
2049	454.330	299.578	154.752	5.675.688
2050	464.846	301.227	163.619	5.839.307
2051	475.906	303.431	172.475	6.011.782
2052	487.510	304.965	182.545	6.194.327
2053	499.731	306.900	192.831	6.387.158
2054	512.582	311.838	200.744	6.587.902
2055	525.920	316.956	208.964	6.796.866
2056	539.764	322.076	217.688	7.014.554

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
 2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício (d)=(d ex.ant.)+(c)
2057	554.145	327.130	227.015	7.241.569
2058	569.099	332.200	236.899	7.478.468
2059	584.659	337.162	247.497	7.725.965
2060	600.868	342.155	258.713	7.984.678
2061	617.764	347.107	270.657	8.255.335
2062	635.390	351.996	283.394	8.538.729
2063	653.794	356.857	296.937	8.835.666
2064	673.025	361.705	311.320	9.146.986
2065	693.133	366.503	326.630	9.473.616
2066	714.174	371.267	342.907	9.816.523
2067	736.206	376.013	360.193	10.176.716
2068	759.290	380.700	378.590	10.555.306
2069	783.492	385.386	398.106	10.953.412
2070	808.881	390.069	418.812	11.372.224
2071	835.526	394.666	440.860	11.813.084
2072	863.509	399.218	464.291	12.277.375
2073	892.914	403.821	489.093	12.766.468
2074	923.822	408.333	515.489	13.281.957
2075	956.330	412.832	543.498	13.825.455
2076	990.534	417.318	573.216	14.398.671
2077	1.026.537	421.726	604.811	15.003.482
2078	1.064.452	426.159	638.293	15.641.775
2079	1.104.392	430.596	673.796	16.315.571
2080	1.146.479	434.926	711.553	17.027.124
2081	1.190.847	439.300	751.547	17.778.671
2082	1.237.632	443.651	793.981	18.572.652
2083	1.286.980	447.912	839.068	19.411.720
2084	1.339.051	452.190	886.861	20.298.581
2085	1.394.006	456.440	937.566	21.236.147
2086	1.452.021	460.730	991.291	22.227.438
2087	1.513.277	464.921	1.048.356	23.275.794
2088	1.577.974	469.149	1.108.825	24.384.619
2089	1.644.544	473.416	1.171.128	25.555.747

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS
2016

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Projeção elaborada pelo atuarial abrangendo um período de 75 anos, considerando as Normas Técnica de Atuária.

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2016	2017	2018	
ISSQN	Incentivos - Isenção	Novas empresas no Município	415	415	450	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Incentivos - Isenção	Novas empresas no Município	415	415	450	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Isenções	Habitações populares, deficientes, viúvas e ex combatentes	300	300	300	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU/ISSQN/CM	Remissão	Famílias de baixa renda	120	125	150	Crescimento vegetativo do IPTU
ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal-Isenção	Incentivo à Construção de moradias Populares ZEIS	150	150	150	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU/ISSQN	Lei de Incentivo Fiscal-Isenção	Projeto de incentivo ao Esporte e à Cultura	800	850	850	Crescimento vegetativo do IPTU
ISSQN	Lei 4.925 de 07/11/14(mototaxistas)	Lei de regularização da atividade mototaxista	100	100	100	Crescimento vegetativo do IPTU
TOTAL			2.300	2.355	2.450	-

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2015 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

O valor do crescimento vegetativo resulta da diferença percentual entre o valor arrecadado entre os dois exercícios subsequentes, descontando-se o valor

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2016

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

da correção utilizada a título de inflação.

O valor da previsão de arrecadação é calculado a partir do valor lançado no último exercício acrescido do crescimento vegetativo, descontando-se o valor da inadimplência.

A média histórica para o cálculo da inadimplência e do crescimento vegetativo toma por base os últimos 03 anos.

Município de TAUBATE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2016

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2016
Aumento Permanente de Receita	6.640
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	1.139
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.501
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	5.501
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.501

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-Abr-2015 e hora de emissão 09:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Taubaté:

1) Valor do aumento permanente de receita apurado frente a variação da receita orçamentária estimada para os exercícios financeiros de 2015 e 2016.

2) Valor do saldo utilizado da margem bruta apurado frente a variação de despesa orçamentária estimada para os exercícios financeiros de 2015 e 2016.

Instituto de Previdência Social de Taubaté: Não há previsão de expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Município de TAUBATE
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2016

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS_CONTINGENTES		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	194	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE Contingenciar Gastos	194
		INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Dividas em processo de reconhecimento	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Avais e Garantias Concedidas	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Assuncao de Passivos	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Assistencias Diversas	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Outros Passivos Contingentes	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Subtotal	194	Subtotal	194

DEMAIS_RISCOS_FISCAIS		Providencias	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustracao de Arrecadacao	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Restituicao de Tributos a Maior	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Discrepancia de Projecoes	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Outros Riscos Fiscais	0	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TAUBATE	0
Subtotal	0	Subtotal	0

Total	194	Total	194
--------------	------------	--------------	------------

*FONTE: CN - SIFPM@ - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 30-04-2015 e hora de emissão 09:04